



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COLEGIADO DANÇA 01/2026

12/02/2026

Aos doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos professores do Bloco 3 (prédio novo) do CA, realizou-se a 1ª reunião do Colegiado do Curso de Dança – Licenciatura, sob a coordenação da Profª Drª Ana Cristina Ribeiro Silva, Coordenadora do Curso. Estiveram presentes, além da coordenadora: Profª Drª Daniela Llopert Castro, Prof. Dr. Thiago Silva de Amorim Jesus, Prof. Dr. Marco Aurelio da Cruz Souza, Profª Drª Carmen Anita Hoffmann, Profª Drª Josiane Franken Corrêa, Profª Drª Bella Timbaí Alves Neto, Profª Msª Rose Adriana Andrade de Miranda, Profª Drª Maria Fonseca Falkembach, Profª Drª Eleonora Campos da Motta Santos, e a convidada Profª Drª Andrisa K Zanella, e o técnico administrativo Yuri Scarparo Valente. Justificaram ausência os(as) professores(as): Profª Drª Rebeca Recuero, Profª Drª Flávia Marchi Nascimento, Profª Drª Alexandra Dias

Pautas: Item 1 – Exoneração da Coordenadora Ana Cristina Ribeiro Silva e da Coordenadora Adjunta Daniela Castro. A professora Ana Cristina relata que iniciou suas atividades na coordenação apoiando a coordenadora Maria que se afastou em abril de 2024. Em 22 de maio de 2024, assumiu a Coordenação *pro tempore*, conforme a Portaria nº 1811/UFPEL. Posteriormente, após o processo eleitoral realizado em 26 de setembro de 2024, foi eleita coordenadora do curso. Neste momento, informa que o pedido de exoneração decorre de seu afastamento para realização de pós-doutorado, previamente aprovado. A professora agradece todo o apoio e a colaboração recebidos durante sua gestão e deseja que o ano de 2026 seja dançante e leve. Colegiado aprova o pedido da professora. Prof Marco agradece a Prof Ana Cristina no desafio da recepção do MEC. Prof Thiago celebra o ciclo e a transição. As/os professores parabenizam a gestão, exaltam a capacidade de diálogo e trabalho coletivo, bem como a postura profissional ao longo do período e destacam que a gestão não teve secretariado administrativo. A Profª Ana Cristina destaca que nada seria possível sem a colaboração do colegiado e ressalta a conexão e a parceria com a coordenadora adjunta Profª Daniela para o andamento dos trabalhos. Na sequência, a Profª Daniela apresenta sua exoneração do cargo, a qual é aprovada pelo colegiado, que novamente parabeniza a gestão das duas professoras. Por fim, é aberta a inscrição para a eleição da nova gestão.

Item 2 – Eleição da nova gestão da Coordenação e da Coordenação Adjunta do Colegiado de Dança. Foi aberta a eleição para o cargo de coordenação como candidatas tivemos Professora Carmen Anita Hoffmann, Bella Timbaí Alves Neto e Thiago Silva de Amorim Jesus. E como coordenadores adjuntas Josiane Franken, Maria Fonseca Falkembach e Marco Aurélio da Cruz Souza. Na contagem de votos tivemos 2 votos para Carmen, 7 votos para Bella Timbaí Alves Neto e 1 voto para Thiago. Na continuidade 7 votos para Josiane Franken, 1 voto para Marco e 2 votos para Maria. O Colegiado delibera o mandato de dois anos das professoras Bella Timbaí Alves Neto como coordenadora e Josiane Franken como coordenadora adjunta. Após eleição encaminhou-se para publicação da portaria oficial

Item 3 – Aprovação do relatório de estágio de docência do discente Lucas Bezerra Furtado, referente ao processo nº 23110.014754/2025-61. Colegiado aprova o relatório do discente do PPG Educação da UFPEL, na disciplina Prática Pedagógica em Dança na Educação Infantil, apresentado pela Prof. Andrisa.

Item 4 - Organização das Comissões Permanentes: TCC, Montagem Cênica, Estágios Supervisionados e Estudos Integradores, em razão da eleição da nova gestão da Coordenação. O colegiado delibera a alteração apenas na Comissão de Estudos Integradores, passando a integrá-la Bella Timbaí Alves Neto, em substituição à Profª Ana Cristina, e encaminha a decisão para publicação em portaria. As demais comissões mantêm sua constituição conforme Portaria Interna 87 (SEI nº 2861201) 21/11/2024.

Item 5 - Encontro ANDA 2026. O Prof. Thiago informou que foi publicizado um informe da Diretoria da Associação Nacional de Pesquisadores em Dança sobre a desistência da USP em sediar o evento. Com isso, a Diretoria está fazendo um movimento em busca de uma nova cidade que possa receber este

encontro, sendo uma das possibilidades o IFB, de Brasília. O Prof. Marco levantou a possibilidade da UFPel receber o evento, com o Curso de Dança-Licenciatura como anfitrião, assim como o coletivo já havia cogitado em outro momento. A Profª Eleonora, que atualmente atua no Gabinete da Reitoria da instituição, também expressou a simpatia da universidade e a possibilidade concreta de busca de encaminhamentos e soluções que contribuam para esta viabilidade. Após debater o tema, o Colegiado manifestou-se positivamente no sentido do interesse em sediar o evento, caso este não seja realizado em outra instituição; contudo, precisaria estudar a viabilidade infraestrutural necessária para candidatar-se oficialmente como sede. Outra possibilidade levantada pelo coletivo foi, caso não se concretize a UFPel como sede em 2026, foi de nos candidarmos à sede do 9º Congresso da ANDA, a ser realizado em 2027. **Item 6 – Regimento Laboratório NUFOLK.** Os professores Thiago e Marco apresentaram o Regimento do Laboratório NUFOLK - Núcleo de Folclore e Culturas Populares da UFPel para apreciação do coletivo. O Colegiado aprovou o Regimento. Após, o Regimento será enviado pela Coordenação do Curso para apreciação e aprovação junto ao Conselho do Centro de Artes. **Item 7 - Horários das bancas de avaliação 2025/2.** Os TCCs que não cumprirem o prazo estabelecido serão transferidos para a semana de exames, com desconto de 1 (um) ponto na nota atribuída pelo orientador. O TCC I será realizado na modalidade on-line, e as bancas de TCCs 2 ocorrerão de forma presencial. **Assuntos gerais - informes:** Item 1 - Apresentação do técnico-administrativo Yuri Scarparo Valente para atuação no apoio ao Colegiado de Dança e Teatro, com atendimento presencial na Central de Colegiados, de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h. Item 2 - Verificar a necessidade de atualização dos laboratórios de Dança, conforme solicitação da PROPLAD. O cadastro dos laboratórios deverá ser realizado no sistema Cobalto. Item 3 – Convite do Prof Guilherme Parolin (design) para a participação dos docentes do Curso de Dança no Dia Mundial da Criatividade (World Creativity Day – WCD) 2026. A participação do Centro de Artes deverá ser formalizada por meio da ação “38110 – Dia Mundial da Criatividade 2026, Pelotas” (atualmente em tramitação), vinculada ao projeto unificado “9797 – Criatividade e(m) Design”. O Centro de Artes sediará atividades nos dias 22 e 23 de abril de 2026 (terça-feira e quinta-feira). A logística de participação ocorrerá da seguinte forma: inicialmente, os docentes interessados em ministrar atividades e/ou candidatar-se como voluntários deverão inscrever suas propostas no site <https://worldcreativityday.com/brazil/pelotas/home>. As propostas submetidas serão avaliadas pela organização do evento e, uma vez aprovadas, distribuídas entre os dias e locais da programação. Após a consolidação da programação, serão abertas as inscrições para o público participante, realizadas de forma online, por meio do mesmo site. As inscrições de propostas de atividades encerram-se no dia 23/02. Item 4 – A professora Carmen comunicou que foi indicada a coordenar a Câmara de Pesquisa do Centro de Artes da UFPel. Foi aprovada a nomeação na reunião do Conselho do Centro de Artes do dia 13/02. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Profª Drª Ana Cristina Ribeiro Silva, Coordenadora do Curso de Dança – Licenciatura, lavrei a presente ata, que será lida e assinada eletronicamente por mim e pelos(as) demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA RIBEIRO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI SCARPARO VALENTE, Assistente em Administração**, em 19/02/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LLOPART CASTRO, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FONSECA FALKEMBACH, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE GISELA FRANKEN CORREA**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN ANITA HOFFMANN**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BELLA TIMBAÍ ALVES NETO registrado(a) civilmente como MANOEL GILDO ALVES NETO**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRISA KEMEL ZANELLA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DA CRUZ SOUZA**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3668954** e o código CRC **80EA9FFA**.